



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 60/2017

Ofício nº 184/2017 – GP.

Ipatinga, aos 22 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Altera o Anexo da Lei n.º 3.659, de 16 de fevereiro de 2017.”.

A presente Proposição visa complementar os valores autorizados por essa Egrégia Casa, que serão repassados às entidades: **Associação Comunitária Peniel de Ipatinga, Educandário Francisco de Assis e Creche Comunitária Centro Educacional e Vida – CEV**, oportunizando-lhes o custeio de despesas decorrentes de novas matrículas para os educandos residentes em áreas do zoneamento, que ainda não puderam ser atendidos.

A demanda pelo atendimento aos educandos está cada dia mais acentuada e a ampliação depende, inicialmente, do atendimento previsto nas diretrizes propostas pelo Sistema Municipal de Educação, fundamentadas na Lei Federal n.º 13.005 de 25 de junho de 2014, que “*Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.*”, com o objetivo de atender as metas estabelecidas, dentre elas, universalizar a educação infantil e a pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ainda, ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Nesse sentido, e considerando a necessidade de se atender as demandas ora colocadas, faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 3.659, de 16 de fevereiro de 2017, de modo que cada entidade possa proceder à execução das ações contidas em seu Plano de Trabalho.

Informamos, ainda, que o valor do repasse complementar acrescido às entidades, está consignado no Orçamento vigente, nas dotações 2112 – Manutenção do Departamento Técnico Pedagógico, 2119 – Convênios com Entidades Parceiras, 2120 – Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil e 2174 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.


Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
Legislação, PL -
marcas e Educação
Para Fins de Parecer
em: 26 / 06 / 2017
Prazo para Parecer
Até: 03 / 07 / 2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador Nardyyello Rocha de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 335
Data 23/06/17
Horário 16:04

SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 60 /2017

“Altera o Anexo da Lei nº 3.659, de 16 de fevereiro de 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O Anexo – SUBVENÇÕES SOCIAIS, da Lei nº 3.659, de 16 de fevereiro de 2017, que “*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.*”, passa a vigor de acordo com o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 22 de junho de 2017.


Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Secretaria Municipal de Educação:

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Social do Canaã	399.550,00
Associação Beneficente de Ipatinga/Nova Esperança - ABINE	250.710,00
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	243.510,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	200.000,00
Associação das Mães da Vila Celeste	473.150,00
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	388.670,00
Centro de Convivência Maria Maria	967.840,00
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	388.660,00
Centro Educacional Joarez de Oliveira	834.550,00
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva	428.560,00
Clube de Mães Estrela da Manhã	493.120,00
Clube de Mães Estrela Dalva	422.750,00
Creche Berçário Maria Dolores	389.740,00
Creche Comunitária Bela Vista	447.950,00
Creche Comunitária Centro Educacional e Vida - CEV	528.280,00
Creche Comunitária Coração de Mãe	413.860,00
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	580.080,00
Creche Comunitária Mãe Querida	510.540,00
Creche Comunitária Nova Conquista	501.420,00
Creche Comunitária Sonho de Criança	435.720,00
Creche Meninos de Jesus	502.360,00
Creche Novo Lar	551.820,00
Creche Sagrado Coração de Jesus	474.350,00
Educandário Família de Nazaré	318.070,00
Educandário Francisco de Assis	273.250,00
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias	886.220,00
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	1.032.400,00
Grupo Espírita Luz aos Pequeninoss	388.660,00
Movimento Mulher Marginalizada	309.990,00
Núcleo Assistencial do Canaã NAC	469.070,00
Núcleo Assistencial do Limoeiro	451.290,00
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	392.720,00
TOTAL	15.348.860,00